

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Conselho Deliberativo

ATA DE SESSÃO

Nº do Processo: 136.00115451/2025-90

Interessado: Conselho Deliberativo

Assunto: Ata da 645ª Sessão CD

ATA DA 645ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA. De forma excepcional, a reunião prevista para o mês de junho não ocorreu em razão da incompatibilidade de agendas dos Conselheiros. Às dez horas, do dia dez de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala do Conselho Deliberativo, na Administração Central, situada à Rua dos Andradas, 140, São Paulo - SP, reuniram-se, sob a Presidência do senhor Conselheiro Clóvis de Souza Dias, os seguintes membros do Conselho Deliberativo: o senhor Conselheiro Klauber José Marcelli, a senhora Conselheira Marielza Pinto de Carvalho Milani, o senhor Conselheiro Saulo Philipe Sebastião Guerra, e o senhor Conselheiro Vahan Agopyan. Assistiram à Sessão: o senhor Conselheiro suplente professor Marcos Nogueira Martins, representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI; o senhor Conselheiro suplente, professor Rafael Ferreira Alves, representante dos docentes da autarquia; o senhor Adriano Di Gregório, e a senhora Danielle Filipim, do Expediente do Gabinete da Superintendência; a senhora Juliana Augusta Verona, da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa - UPEP; o senhor Paulo R. Murger Nogueira, a senhora Margarete Maria Moisés, o senhor Rafael dos S. C. Macedo, e o senhor Marcos José de Abreu, do SINTEPS; o senhor Ricardo Zerinto Martins, da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU; a senhora Vanessa Hildebrando, da Ouvidoria; a senhora Marta Iglesias Farrero, da Assessoria de Relações Internacionais - ARINTER; a senhora Bruna Fernanda Ferreira, da Unidade de Infraestrutura - UIE; o senhor Marcelo Capuano, da Área de Gestão de Parcerias e Convênios - AGPC; e o senhor Armando Natal Maurício, da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF. **ABERTURA DA SESSÃO:** pelo Senhor Conselheiro Clóvis de Souza Dias. **II. ASSUNTOS GERAIS:** O Senhor Presidente deu início aos trabalhos informando que foi publicado o Decreto nº 69.666, que trata da Reestruturação do Centro Paula Souza. Na sequência, solicitou ao Sr. Adriano Di Gregório que explanasse sobre a proposta de alteração do Regimento do Centro Paula Souza, informando ainda que a proposta será encaminhada posteriormente por e-mail, para que na próxima reunião seja novamente discutida e, após isso, incluída na pauta de votação. O Sr. Adriano Di Gregório esclareceu que, conforme informado na reunião anterior, seria encaminhado um e-mail com três propostas. De fato, no dia 19 de maio de 2025, o e-mail foi enviado conforme o previsto. No entanto, com a publicação do referido Decreto de Reestruturação, a proposta anterior tornou-se obsoleta, sendo necessário, agora, adaptar o Regimento do Centro Paula Souza (Decreto nº 58.385). Informou, ainda, que já está pronta uma pré-proposta de alteração/revogação de dispositivos do supracitado Decreto, que será enviada por e-mail. As alterações abrangem tanto a adequação de dispositivos quanto mudanças de nomenclaturas, em conformidade com o Decreto nº 69.666. Dois arquivos serão enviados: um contendo a proposta consolidada no corpo do decreto, e outro apresentando o comparativo entre a versão vigente e a proposta de alteração. Após o envio, os(as) Senhores(as) Conselheiros(as)

poderão analisar os documentos e encaminhar sugestões, que serão compiladas para ajustes. O Sr. Adriano Di Gregório agradeceu e se colocou à disposição para demais esclarecimentos. O Conselheiro Clóvis de Souza Dias sugeriu que, na próxima reunião, a proposta seja discutida e finalizada, e que a aprovação definitiva ocorra na reunião subsequente.

III - PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS - O Conselheiro Saulo Philipe Sebastião Guerra parabenizou o Conselheiro Vahan Agopyan por dois reconhecimentos importantes: o Prêmio Professor Emérito da USP e o Troféu Guerreiro da Educação – Rui Mesquita (2023). Destacou também o excelente desempenho da Unesp no ranking internacional *Times Higher Education*, no qual a universidade conquistou o 1º lugar mundial no ODS 9 (inovação e infraestrutura), resultado alcançado durante sua gestão à frente da Agência Unesp de Inovação. Ressaltou que a conquista é coletiva, envolve toda a comunidade acadêmica e representa um motivo de orgulho institucional, inclusive para a Secretaria. Finalizou sugerindo ao Secretário que divulgue esses dados, caso julgue oportuno, e destacou a importância de os(as) conselheiros(as) tomarem conhecimento dessas informações, e manifestou o desejo de ver o Centro Paula Souza futuramente em rankings internacionais semelhantes. Na sequência, a Conselheira Marielza Pinto de Carvalho Milani compartilhou informações sobre um projeto tecnológico em desenvolvimento pelo Senai, no campus Mário Amato, em São Bernardo do Campo. Sugeriu uma maior aproximação entre o Centro Paula Souza, a Fiesp e o Senai, ressaltando o potencial de sinergia entre as instituições. Informou que o espaço está preparado para atividades diversas e propôs a realização de uma visita técnica ou reunião no local. Destacou também sua atuação como presidente do Conselho Setorial Têxtil da Fiesp-Senai e a promoção de startups pelo Senai. Finalizou reforçando a importância de consolidar parcerias em torno do novo centro tecnológico instalado na região.

IV - APRECIÇÃO da ATA 644ª da Sessão do CD. A ATA colocada em discussão e votação, foi aprovada.

V - ORDEM DO DIA - 1 - QUESTÕES ADMINISTRATIVAS - 1.1 Processo para referendar

01 - Processo SEI 136.00067103/2023-37 - PARECER CD - 186/2025 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de referendado do Parecer CD 152/2025, aprovado ad. referendado em 30/04/2025, referente ao **1º Termo Aditivo** ao Acordo de Cooperação Técnico-Educacional, entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da Etec de Artes, e a **Sustenidos Organização Social de Cultura**, objetivando prorrogação do prazo de vigência. **Relator: Clóvis de Souza Dias. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao referendado do Parecer CD 152/2025, aprovado ad. referendado em 30/04/2025, conforme proposto.

02 - Processo SEI 136.00147755/2023-54 - PARECER CD - 198/2025 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de referendado do Parecer CD 127/2025, aprovado em 16/04/2025, referente ao Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Associação de Pais e Mestres - APM** da **ETEC Martin Luther King**, objetivando apoiar a Gestão e fortalecer as relações e a Integração com a Comunidade no Desenvolvimento de Práticas Educacionais. **Relator: Clóvis de Souza Dias. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste está inserido no âmbito das atribuições da Autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao referendado do Parecer CD 127/2025, aprovado em 16/04/2025, conforme proposto.

03 - Processo SEI 136.00017799/2025-12 - PARECER CD - 199/2025 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de referendado do Parecer CD 174/2025, aprovado ad. referendado em 16/05/2025, referente ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da **ETEC Professora Ermelinda Giannini Teixeira - Santana de Parnaíba**, e o **Município de Santana de Parnaíba**, visando à Implantação do Projeto 'Fábrica de Programadores'. **Relator: Clóvis de Souza Dias. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste está inserido no âmbito das atribuições da Autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao referendado do Parecer CD 174/2025, aprovado ad. referendado em 16/05/2025, conforme proposto.

04 - Processo SEI 001.00003259/2025-41 - PARECER CD - 205/2025 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de referendado do Parecer CD 175/2025, aprovado em 22/05/2025, referente ao Convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, e esta pelo Fundo Social de São Paulo - FUSSP e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, objetivando a realização de cursos no âmbito do "Projeto de Unidades Móveis de Qualificação Profissional" do FUSSP. **Relator: Clóvis de Souza Dias. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando a importância da parceria que oportuniza a expansão da

Educação Profissional, no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao referendo do Parecer CD 175/2025, aprovado em 22/05/2025, conforme proposto. **05 - Processo SEI 136.00044094/2025-78 - PARECER CD - 206/2025 - Interessado: AGPC. Assunto :** Proposta de referendo do Parecer CD 177/2025, aprovado em 22/05/2025, referente ao Convênio não oneroso entre o **Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS** e a **Cisco Comércio e Serviços de Hardware e Software do Brasil Ltda.**, objetivando a conjugação de esforços e apoio mútuo para execução do programa Cisco Networkin Academy ("Programa"). **Relator: Clóvis de Souza Dias. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste está inserido no âmbito das atribuições da Autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao referendo do Parecer CD 177/2025, aprovado em 22/05/2025, conforme proposto. **06 - Processo SEI 136.00000810/2023-43 - PARECER CD - 207/2025 - Interessado: AGPC. Assunto :** Proposta de referendo do Parecer CD 176/2025, aprovado em 22/05/2025, referente ao **1º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional, entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da **Fatec Matão - Luiz Marchesan**, e a empresa **Programmer's Informática Ltda**, objetivando a prorrogação do prazo de vigência. **Relator: Clóvis de Souza Dias. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao referendo do Parecer CD 176/2025, aprovado em 22/05/2025, conforme proposto. O Conselheiro Marcos Nogueira Martins sugeriu que, considerando que todos os conselheiros recebem previamente a pauta e têm acesso aos processos, as votações fossem realizadas em blocos, com a devida indicação de quais processos compõem cada bloco, sendo questionado apenas se haveria destaques a serem tratados separadamente. Com o consentimento dos demais conselheiros, o Conselheiro Saulo Philipe Sebastião Guerra deu continuidade à apresentação dos processos sob sua relatoria, adotando o modelo de votação em bloco, conforme sugerido. **1.2 Termo de Cessão de Uso - 07 - Processo SEI 136.00018341/2025-81 - PARECER CD - 196/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Termo de Cessão de Uso, entre o **Município de Ribeirão Preto**, representado pela **Secretaria Municipal de Educação**, e o **Centro Paula Souza**, para funcionamento da **ETEC José Martiniano da Silva**, situada em **Ribeirão Preto**. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que a medida assegurará a continuidade do pleno funcionamento e satisfatório atendimento das necessidades da Unidade **ETEC José Martiniano da Silva**, situada em **Ribeirão Preto**, beneficiando o Centro Paula Souza, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Termo de Cessão de Uso, entre o **Município de Ribeirão Preto**, representado pela **Secretaria Municipal de Educação**, e o **Centro Paula Souza**, conforme proposto. **1.3 Convênios - 1.3.1 - Acordo / Convênio de Cooperação - 08 - Processo SEI 136.00037316/2024-15 - PARECER CD - 197/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação entre o **Centro Paula Souza** e a **Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM**, objetivando a cooperação mútua visando a colaboração no Campo das Pesquisas Aplicadas, em Estudos de Viabilidade, Provas de Conceito, Projetos Funcionais e Básicos, no Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas, Programas de Formação em Nível Técnico, Superior Tecnológica e Bacharelado, de Aperfeiçoamento Profissional e de Especialização Lato-Sensu e Stricto Sensu. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio de Cooperação, entre o **Centro Paula Souza** e a **Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM**, conforme proposto. **09 - Processo SEI 136.00054938/2025-99 - PARECER CD - 200/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação Técnica entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da **FATEC de Santana de Parnaíba - Santana de Parnaíba** e a **União**, por intermédio da **Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)**, representada pela **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Osasco**, para fins de implementação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF). **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Acordo de Cooperação entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da **FATEC de Santana de Parnaíba - Santana de Parnaíba**, e a **União**, por intermédio da **Secretaria Especial**

da Receita Federal do Brasil (RFB), representada pela **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Osasco**, conforme proposto. **Foi registrado destaque ao item 9 da pauta.** O Conselheiro Clóvis de Souza Dias ressaltou que o processo trata de um convênio relevante com a Receita Federal do Brasil, as mercadorias apreendidas são descaracterizadas e redirecionadas para novos usos, conferindo uma destinação socialmente útil aos bens. **10 - Processo SEI 136.00011691/2024-35 - PARECER CD - 178/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação Técnico-Educacional entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da Fatec Prefeito Hirant Sanazar, situada em Osasco, e a **Rede Cidadã**, objetivando permitir e regular a utilização de espaço físico e infraestrutura da Fatec Prefeito Hirant Sanazar para a realização do “Programa de Socioaprendizagem” para Adolescentes, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Acordo de Cooperação Técnico-Educacional entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da Fatec Prefeito Hirant Sanazar, situada em Osasco, e a **Rede Cidadã**, conforme proposto. **11 - Processo SEI 136.00052185/2025-87 - PARECER CD - 229/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação Técnico-Educacional entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da Etec de Guarulhos, situada em Guarulhos, e a **Rede Cidadã**, objetivando permitir e regular a utilização de espaço físico e infraestrutura da Etec de Guarulhos para a realização do “Programa de Socioaprendizagem” para Adolescentes, Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Acordo de Cooperação Técnico-Educacional entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da Etec de Guarulhos, situada em Guarulhos, e a **Rede Cidadã**, conforme proposto. **12 - Processo SEI 136.00012717/2025-43 - PARECER CD - 191/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **Centro Paula Souza** e a **We Care Auto Ltda**, visando ao ‘Projeto Solução de Situação Problema’, aos discentes da Fatec Cotia. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **Centro Paula Souza** e a **We Care Auto Ltda**, conforme proposto. **13 - Processo SEI 136.00146542/2024-96 - PARECER CD - 181/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnica entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da **FATEC Padre Danilo José de Oliveira Ohl - Fatec Barueri**, e a **Prefeitura Municipal de Barueri**, por intermédio da **Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente - SEMA**, para o Desenvolvimento de Atividades Técnico-Pedagógicas, relacionadas à Área de Educação Ambiental. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio de Cooperação Técnica entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da **FATEC Padre Danilo José de Oliveira Ohl - Fatec Barueri**, e a **Prefeitura Municipal de Barueri**, por intermédio da **Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente - SEMA**, conforme proposto. **14 - Processo SEI 136.00004668/2025-75 - PARECER CD - 216/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional, entre o **Centro Paula Souza** e o **Instituto Ame Sua Mente**, visando a realização do Projeto ‘Ame sua Mente na Escola’. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Acordo de Cooperação Técnico Educacional, entre o **Centro Paula Souza** e o **Instituto Ame Sua Mente**, conforme proposto. **15 - Processo SEI 136.00065090/2025-23 - PARECER CD - 183/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da Fatec Matão - Luiz Marchesan, e a **Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas**, para a realização de projetos integradores. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia,

viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao Convênio de Cooperação, entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da Fatec Matão - Luiz Marchesan, e a **Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas**, conforme proposto. **16 - Processo SEI 136.00065098/2025-90 - PARECER CD - 184/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da Fatec Matão - Luiz Marchesan, e a **Predilecta Alimentos Ltda**, para a realização de projetos integradores. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao Convênio de Cooperação, entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da Fatec Matão - Luiz Marchesan, e a **Predilecta Alimentos Ltda**, conforme proposto.

17 - Processo SEI 136.00065066/2025-94 - PARECER CD - 208/2025 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de Convênio de Cooperação entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da Fatec Matão - Luiz Marchesan, e a **Antoniosi Tecnologia Agroindustrial Ltda**, para a realização de projetos integradores. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao Convênio de Cooperação, entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da Fatec Matão - Luiz Marchesan, e a **Antoniosi Tecnologia Agroindustrial Ltda**, conforme proposto.

18 - Processo SEI 136.00065085/2025-11 - PARECER CD - 238/2025 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de Convênio de Cooperação entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da Fatec Matão - Luiz Marchesan, e a **Brasilux Tintas Técnicas Ltda**, para a realização de projetos integradores. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao Convênio de Cooperação, entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da Fatec Matão - Luiz Marchesan, e a **Brasilux Tintas Técnicas Ltda**, conforme proposto.

19 - Processo SEI 136.00065103/2025-64 - PARECER CD - 222/2025 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da Fatec de Matão - Luiz Marchesan, e a **Supley Laboratório de Alimentos e Suplementos Nutricionais Ltda**, visando a realização de Projetos Integradores. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **Centro Paula Souza** e a **Supley Laboratório de Alimentos e Suplementos Nutricionais Ltda**, conforme proposto.

20 - Processo SEI 136.00007970/2023-13 - PARECER CD - 179/2025 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da **ETEC Professor Mário Antônio Verza**, situada em **Palmital**, e o **Município de Palmital**, visando a construção da Quadra Poliesportiva da ETEC Professor Mário Antônio Verza. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **Centro Paula Souza** e o **Município de Palmital**, conforme proposto.

1.3.2 - Classe Descentralizada - 1º Termo Aditivo - 21 - Processo SEI 136.00127073/2024-14 - PARECER CD - 223/2025 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de **1º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da **Fatec de Esportes**, e a empresa **Tellescom - Indústria e Comércio em Telecomunicação Sociedade Unipessoal Ltda**, objetivando a substituição do gestor responsável pela administração das atividades do presente convênio, por parte do CEETEPS. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao **1º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **Centro Paula Souza** e a

Tellescom - Indústria e Comércio em Telecomunicação Sociedade Unipessoal Ltda, conforme proposto. **1.3.3 - Classe Descentralizada - 2º Termo Aditivo - 22 - Processo SEI 136.00033074/2023-18 - PARECER CD - 189/2025 - Interessado: AGPC.** Assunto: Proposta de **2º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da **ETEC João Gomes de Araújo**, situada em **Pindamonhangaba**, e o **Município de Roseira**. Mudança de endereço da Cl. Descentralizada. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao **2º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **Centro Paula Souza** e o **Município de Roseira**, conforme proposto. **23 - Processo SEI 136.00004086/2023-27 - PARECER CD - 228/2025 - Interessado: AGPC.** Assunto: Proposta de **2º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **Centro Paula Souza** e o **Município de Porto Ferreira** visando a alteração de endereço da **Etec Professor Jadyr Salles**. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao **2º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **Centro Paula Souza** e o **Município de Porto Ferreira**, conforme proposto.

1.3.4 Classe Descentralizada - 4º Termo Aditivo - 24 - Processo SEI 136.00002865/2023-98 - PARECER CD - 190/2025 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de **4º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da **ETEC Pedro D'Arcádia Neto**, situada em **Assis**, e o **Município de Tarumã**. Cl. Descentralizada.

HPT^[1] em Manutenção de Máquinas Pesadas - 2º semestre de 2025. Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável. Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao **4º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional, entre o **Centro Paula Souza** e o **Município de Tarumã**, conforme proposto.

1.3.5 - Acordo / Convênio de Concessão de Estágio - 25 - Processo SEI 136.00025099/2025-00 - PARECER CD - 182/2025 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de Acordo de Cooperação de Concessão de Estágio Profissionalizante entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da Fatec de Bauru, e a **Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, com sede na Rua Luiz Edmundo Carrijo Coube, 1-100, CEP 17033-360, Pres. Geisel, Bauru/SP. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Acordo de Cooperação de Concessão de Estágio Profissionalizante entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da Fatec de Bauru, e a **Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. **26 - Processo SEI 136.00048911/2025-67 - PARECER CD - 226/2025 - Interessado: AGPC.** Assunto: Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da Fatec Mococa, e a **Câmara Municipal de Guaxupé**, situada na Avenida Doutor João Carlos, nº 90, Centro, Guaxupé. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **Centro Paula Souza**, por intermédio da Fatec Mococa, e a **Câmara Municipal de Guaxupé**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos de suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. **27 - Processo SEI 136.00040440/2025-49 - PARECER CD - 192/2025 - Interessado: AGPC.** Assunto: Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante entre o **Centro Paula Souza** e a **Conecta Estágios e Consultoria Ltda.**, com sede na Rua Maestro José Tescari, 1129 – CEP 14810-283, Jardim Paulistano, Araraquara-SP, visando oferta de campo de estágio de estudantes nas modalidades de estágio obrigatório e/ou não obrigatório aos estudantes das Fatecs e Etecs. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **Centro Paula Souza** e a **Conecta Estágios e Consultoria Ltda.**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. **28 - Processo SEI**

136.00064300/2025-66 - PARECER CD - 193/2025 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante entre o **Centro Paula Souza** e a **Fundação de Educação para o Trabalho**, com sede na Rua Desembargador José Cavalcanti Silva, 420 – CEP 14090-369, Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto - SP, visando oferta de campo de estágio de estudantes nas modalidades de estágio obrigatório e/ou não obrigatório aos estudantes das Fatecs e Etecs. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **Centro Paula Souza** e a **Fundação de Educação para o Trabalho**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. **29 -**

Processo SEI 136.00034642/2025-51 - PARECER CD - 194/2025 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante entre o **Centro Paula Souza** e a **Seu Estágio Consultoria e Treinamento Ltda.**, com sede na Avenida Paulista, 1471 - Sala 1110 - EDIF Barão de Cristina - CEP 01311-927, Bela Vista, São Paulo - SP, visando oferta de campo de estágio de estudantes nas modalidades de estágio obrigatório e/ou não obrigatório aos estudantes das Fatecs e Etecs. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **Centro Paula Souza** e a **Seu Estágio Consultoria e Treinamento Ltda.**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. **30 -**

Processo SEI 136.00064862/2025-18 - PARECER CD - 195/2025 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante entre o **Centro Paula Souza** e a **Camp Piero Pollone - Centro de Assistência Social e Motivação Profissional**, com sede na Rua Paulino de Lima, 245 – CEP 09260-610, Jardim Ana Maria, Santo André - SP, visando oferta de campo de estágio de estudantes nas modalidades de estágio obrigatório e/ou não obrigatório aos estudantes das Fatecs e Etecs. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **Centro Paula Souza** e a **Camp Piero Pollone - Centro de Assistência Social e Motivação Profissional**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. **31 -**

Processo SEI 136.00075671/2025-73 - PARECER CD - 201/2025 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante entre o **Centro Paula Souza** e a **NBB Almeida Gestão de Estágios e Treinamentos Ltda**, com sede na Avenida Paulista, 1106 – Sala 1 – 16º andar - CEP 01310-914, Bela Vista, São Paulo - SP, visando oferta de campo de estágio de estudantes nas modalidades de estágio obrigatório e/ou não obrigatório aos estudantes das Fatecs e Etecs. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **Centro Paula Souza** e a **NBB Almeida Gestão de Estágios e Treinamentos Ltda**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. **32 -**

Processo SEI 136.00078869/2025-17 - PARECER CD - 217/2025 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante entre o **Centro Paula Souza** e a **Evo Estágios Consultoria e Treinamento Ltda.**, com sede na rua Floriano Peixoto, 340 - Sala 02 - CEP 12010-140, Centro, Taubaté - SP, visando oferta de campo de estágio de estudantes nas modalidades de estágio obrigatório e/ou não obrigatório aos estudantes das Fatecs e Etecs. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **Centro Paula Souza** e a **Evo Estágios Consultoria e Treinamento Ltda.**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. **1.3.6 - Convênio Internacional - 33 -**

Processo SEI 136.00217919/2024-07 - PARECER CD - 209/2025 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de Convênio Internacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Universidade Autónoma de Asunción (UAA)**, no **Paraguai**, objetivando a promoção de parceria entre as instituições em áreas de interesse mútuo, por meio de Intercâmbio presencial e/ou virtual de estudantes, docentes e pesquisadores; organização conjunta de eventos científicos e culturais; realização de atividades de pesquisa, extensão e/ou publicações técnicas. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão das relações

internacionais da autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio Internacional entre **Centro Paula Souza** e a **Universidad Autónoma de Asunción (UAA)**, no **Paraguai**, conforme proposto. **Foi registrado destaque ao item 33 da pauta.** O Conselheiro Saulo Philipe Sebastião Guerra questionou se a Universidad Autónoma de Asunción (UAA) é a mesma que já havia sido mencionada em uma sessão anterior do Conselho. A professora Marta Iglesias Farrero, da Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER), esclareceu que a universidade é reconhecida internacionalmente e que seus cursos apresentam ótima qualidade, sendo compatíveis com os cursos oferecidos por nossa instituição. **34 - Processo SEI 136.00005962/2025-02 - PARECER CD - 210/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio Internacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Universidad Veracruzana**, no **México**, objetivando a promoção de parceria entre as instituições em áreas de interesse mútuo, por meio de Intercâmbio presencial e/ou virtual de estudantes, docentes e pesquisadores; organização conjunta de eventos científicos e culturais; realização de atividades de pesquisa, extensão e/ou publicações técnicas. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão das relações internacionais da autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio Internacional entre **Centro Paula Souza** e a **Universidad Veracruzana**, no **México**, conforme proposto. **35 - Processo SEI 136.00006522/2025-64 - PARECER CD - 211/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio Internacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Expanish Centros de Espanhol S.A.**, na **Argentina e Espanha**, objetivando a promoção de parceria entre as instituições em áreas de interesse mútuo, por meio de Intercâmbio presencial e/ou virtual de estudantes; organização conjunta de eventos culturais; oferta de 02 bolsas anuais para alunos do CEETEPS para o curso de espanhol INTENSIVE em grupo. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão das relações internacionais da autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio Internacional entre **Centro Paula Souza** e a **Expanish Centros de Espanhol S.A.**, na **Argentina e Espanha**, conforme proposto. **Foi registrado destaque ao item 34 da pauta.** O Conselheiro Vahan Agopyan questionou se trata-se de um convênio internacional ou de um acordo para oferta de cursos de espanhol em São Paulo.

A professora Marta Iglesias Farrero, da Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER), esclareceu que se trata de uma escola de língua espanhola criada em Buenos Aires. O acordo prevê a concessão de bolsas para que nossos alunos possam estudar espanhol durante três semanas, com hospedagem inclusa. **36 - Processo SEI 136.00035887/2025-04 - PARECER CD - 212/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio Internacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Fundação Instituto Profissional Duoc UC**, localizada no **Chile**, objetivando a promoção de parceria entre as instituições em áreas de interesse mútuo, por meio de intercâmbio presencial e/ou virtual de estudantes, docentes e pesquisadores; organização conjunta de eventos científicos e culturais; e realização de atividades de pesquisa, extensão e/ou publicações técnicas. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão das relações internacionais da autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio Internacional entre **Centro Paula Souza** e a **Fundação Instituto Profissional Duoc UC**, localizada no **Chile**, conforme proposto. **37 - Processo SEI 136.00219567/2024-16 - PARECER CD - 213/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio Internacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Technische Hochschule Wildau (TH Wildau)**, (**Universidad Técnica de Wildau**), na **Alemanha**, objetivando a promoção de parceria entre as instituições em áreas de interesse mútuo, por meio de intercâmbio presencial e/ou virtual de estudantes, docentes e pesquisadores; organização conjunta de eventos científicos e culturais; e realização de atividades de pesquisa, extensão e/ou publicações técnicas. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão das relações internacionais da autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio Internacional entre **Centro Paula Souza** e a **Technische Hochschule Wildau (TH Wildau)**, (**Universidad Técnica de Wildau**), na **Alemanha**, conforme proposto. **38 - Processo SEI 136.00051478/2025-47- PARECER CD - 214/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio Internacional entre o **Centro**

Paula Souza e o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), em **Portugal**, objetivando a promoção de parceria entre as instituições em áreas de interesse mútuo, por meio de intercâmbio presencial e/ou virtual de estudantes, docentes e pesquisadores; organização conjunta de eventos científicos e culturais; e realização de atividades de pesquisa, extensão e/ou publicações técnicas. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão das relações internacionais da autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio Internacional entre **Centro Paula Souza e o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA)**, em **Portugal**, conforme proposto. **39 - Processo SEI 136.00095477/2024-23 - PARECER CD - 215/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio Internacional entre o **Centro Paula Souza e a Universidade de Matanzas**, em **Cuba**, objetivando a promoção de parceria para o desenvolvimento de atividades acadêmicas e científicas entre as instituições em áreas de interesse mútuo, conforme previsto no Plano de Trabalho. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão das relações internacionais da autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio Internacional entre **Centro Paula Souza e Universidade de Matanzas**, em **Cuba**, conforme proposto. **40 - Processo SEI 136.00038731/2025-77 - PARECER CD - 218/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio Internacional entre o **Centro Paula Souza e a Universidad Mayor**, localizada no **Chile**, objetivando a promoção de parceria entre as instituições em áreas de interesse mútuo, por meio de intercâmbio presencial e/ou virtual de estudantes, docentes e pesquisadores; organização conjunta de eventos científicos e culturais; e realização de atividades de pesquisa, extensão e/ou publicações técnicas. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão das relações internacionais da autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio Internacional entre **Centro Paula Souza e a Universidad Mayor**, localizada no **Chile**, conforme proposto. **1.3.7 - Convênio de Cooperação - AMS - 41 - Processo SEI 136.00204821/2024-81 - PARECER CD - 185/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza e a Precisão Sistemas Ltda**, para a realização do Programa AMS^[2], na **Etec Doutor José Luiz Viana Coutinho**, em **Jales** e na **Fatec Professor José Camargo**, em **Jales**. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração (MTec), com possibilidade de prosseguimento de estudos no curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, e do curso de Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (MTec), com possibilidade de prosseguimento de estudos no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza e a Precisão Sistemas Ltda**, para a realização do Programa AMS, na **Etec Doutor José Luiz Viana Coutinho**, em **Jales** e na **Fatec Professor José Camargo**, em **Jales**, conforme proposto. **42 - Processo SEI 136.00056185/2025-56 - PARECER CD - 202/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza e a Multitech Engenharia Ltda.**, para a realização do Programa AMS^[3], na **Etec Pedro Ferreira Alves**, em **Mogi Mirim** e na **Fatec Arthur de Azevedo**, em **Mogi Mirim**. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Mecatrônica (MTec), com possibilidade de prosseguimento de estudos no curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza e a Multitech Engenharia Ltda.**, para a realização do Programa AMS, na **Etec Pedro Ferreira Alves**, em **Mogi Mirim** e na **Fatec Arthur de Azevedo**, em **Mogi Mirim**, conforme proposto. **43 - Processo SEI 136.00046967/2025-87 - PARECER CD - 180/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza e a Associação Comercial e Industrial de Americana - ACIA**, para a

realização do Programa AMS^[4], na **Etec Polivalente de Americana**, em **Americana** e na **Fatec Ministro Ralph Biasi**, em **Americana**. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (MTec), com possibilidade de prosseguimento de estudos no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Associação Comercial e Industrial de Americana - ACIA**, para a realização do Programa AMS, na **Etec Polivalente de Americana**, em **Americana** e na **Fatec Ministro Ralph Biasi**, em **Americana**, conforme proposto. **44 - Processo SEI 136.00159185/2024-26 - PARECER CD - 225/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Cordeiro Cabos Elétricos S.A**, para a realização do Programa AMS^[5], na **Etec Ferraz de Vasconcelos**, em **Ferraz de Vasconcelos** e na **Fatec Ferraz de Vasconcelos**, em **Ferraz de Vasconcelos**. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração (MTec), com possibilidade de prosseguimento de estudos no curso de Tecnologia em Processos Gerenciais. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza** e a **Cordeiro Cabos Elétricos S.A**, para a realização do Programa AMS, na **Etec Ferraz de Vasconcelos**, em **Ferraz de Vasconcelos** e na **Fatec Ferraz de Vasconcelos**, em **Ferraz de Vasconcelos**, conforme proposto. **45 - Processo SEI 136.00080824/2025-02 - PARECER CD - 237/2025 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza** e a **SporTI - Tecnologia e Gestão no Esporte Ltda.**, para a realização do Programa AMS^[6], na **Etec de São Sebastião**, em **São Sebastião** e na **Fatec de São Sebastião**, em **São Sebastião**. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (MTec), com possibilidade de prosseguimento de estudos no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** a o Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **Centro Paula Souza** e a **SporTI - Tecnologia e Gestão no Esporte Ltda.**, para a realização do Programa AMS, na **Etec de São Sebastião**, em **São Sebastião** e na **Fatec de São Sebastião**, em **São Sebastião**, conforme proposto. **1.4 Criação de Unidade FATEC - 46 - Processo SEI 136.00025847/2025-46 - PARECER CD - 188/2025 - Interessado: CESU. Assunto:** Proposta de Criação para implantação de Unidade - Fatec Embu das Artes. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, e considerando que os autos estão devidamente instruídos e que a proposta representa avanço no atendimento da demanda do ensino público de qualidade, **manifestamo-nos favoravelmente** à Proposta de Criação da Fatec Embu das Artes, no Município de Embu das Artes - SP, conforme o proposto. **47 - Processo SEI 136.00025854/2025-48 - PARECER CD - 221/2025 - Interessado: CESU. Assunto:** Proposta de Criação para implantação de Unidade - Fatec Suzano. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, e considerando que os autos estão devidamente instruídos e que a proposta representa avanço no atendimento da demanda do ensino público de qualidade, **manifestamo-nos favoravelmente** à Proposta de Criação da Fatec Suzano, conforme o proposto. **48 - Processo SEI 136.00007801/2025-45 - PARECER CD - 236/2025 - Interessado: CESU. Assunto:** Proposta de Criação para implantação de Unidade - Fatec Perdizes. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, e considerando que os autos estão devidamente instruídos e que a proposta representa avanço no atendimento da demanda do ensino público de qualidade, **manifestamo-nos favoravelmente** à Proposta de Criação da Fatec Perdizes, conforme o proposto. **1.5 Cursos - Adequação de Projeto Pedagógico - CESU - 49 - Processo SEI 136.00060189/2025-39 - PARECER CD - 230/2025 - Interessado: CESU. Assunto:** Adequação de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores de Tecnologia das Fatecs/Curricularização da Extensão - Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Considerando que: a

legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é do CEETEPS, as alterações propostas foram aprovadas pelo Departamento Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, e de que o expediente está instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente a presente solicitação. **50 - Processo SEI 136.00097565/2025-41 - PARECER CD - 231/2025 - Interessado: CESU. Assunto: Adequação de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores de Tecnologia das Fatecs/Curricularização da Extensão - Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Considerando que: a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é do CEETEPS, as alterações propostas foram aprovadas pelo Departamento Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, e de que o expediente está instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente a presente solicitação. **51 - Processo SEI 136.00093323/2025-88 - PARECER CD - 232/2025 - Interessado: CESU. Assunto: Adequação de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores de Tecnologia das Fatecs/Curricularização da Extensão - Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Considerando que: a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é do CEETEPS, as alterações propostas foram aprovadas pelo Departamento Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, e de que o expediente está instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente a presente solicitação. **52 - Processo SEI 136.00093318/2025-75 - PARECER CD - 233/2025 - Interessado: CESU. Assunto: Adequação de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores de Tecnologia das Fatecs/Curricularização da Extensão - Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Considerando que: a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é do CEETEPS, as alterações propostas foram aprovadas pelo Departamento Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, e de que o expediente está instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente a presente solicitação. **53 - Processo SEI 136.00097567/2025-30 - PARECER CD - 234/2025 - Interessado: CESU. Assunto: Adequação de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores de Tecnologia das Fatecs/Curricularização da Extensão - Eixo Tecnológico de Produção Industrial. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Considerando que: a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é do CEETEPS, as alterações propostas foram aprovadas pelo Departamento Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, e de que o expediente está instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente a presente solicitação. **54 - Processo SEI 136.00060196/2025-31 - PARECER CD - 235/2025 - Interessado: CESU. Assunto: Adequação de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores de Tecnologia das Fatecs/Curricularização da Extensão - Eixo Tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Considerando que: a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é do CEETEPS, as alterações propostas foram aprovadas pelo Departamento Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, e de que o expediente está instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente a presente solicitação. **1.6 - Cursos - CETEC - 55 - Processo SEI 136.00006467/2023-41 - PARECER CD - 227/2025 - Interessado: CETEC. Assunto: Implantação de**

Cursos novos, beneficiando 45 Escolas Técnicas do Centro Paula Souza e respectivas Classes Descentralizadas. 2º semestre letivo do ano de 2025. Processo 5440/2014. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Considerando que o processo SEI 136.00006467/2023-41 foi devidamente instruído, com base no Processo 5440/2014, e em conformidade com a legislação vigente; que as implantações objetivam cumprimento do acordo de Cooperação Técnico Educacional, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a Secretaria de Estado da Educação e o Centro Paula Souza, contribuindo expressivamente com o desempenho das Unidades ETEC, no atendimento às suas comunidades e regiões, **manifestamo-nos favoravelmente** à autorização para a implantação dos Cursos, como proposto. **1.7 - Homologação de Títulos de Mestres - UPEP - 56 - Processo SEI 136.00006314/2023-01 - PARECER CD - 203/2025 - Interessado: UPEP. Assunto:** Homologação de Títulos de Mestres concedidos aos alunos concluintes do Programa de **Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos**, do CPS. **Turma 11/2023. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Considerando a competência estabelecida nos termos do Art. 32, da Deliberação CEETEPS nº 03/2001, **manifestamo-nos favoravelmente** à homologação do Título de Mestre aos interessados: *Albina Gonçalves Filipe, matrícula nº 23.1.01.71.0.11-8/01; Daniela D´Avello Napolitano, matrícula nº 23.1.01.71.0.11-8/11; Robson Anderson Martins de Souza do Carmo, matrícula nº 23.1.01.71.0.11-8/20.* **1.8 Doação - 57 - Processo SEI 136.00015875/2025-55 - PARECER CD - 204/2025 - Interessado: DMP. Assunto:** Doação de 02 (dois) veículos, feita pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, beneficiando a Etec Astor de Mattos Carvalho, de Cabrália Paulista. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o processo de doação está em conformidade com o estabelecido pela Deliberação CEETEPS nº 101, de 11/07/2024, e beneficiando a Etec Astor de Mattos Carvalho, de Cabrália Paulista, **manifestamo-nos favoravelmente** pela aceitação da doação, sem quaisquer ônus para a Instituição. **58 - Processo SEI 136.00092803/2025-21 - PARECER CD - 220/2025 - Interessado: DMP. Assunto:** Doação de Softwares, feita pela empresa Kaspersky Lab Soluções Seguras Brasil Ltda, beneficiando o Centro Paula Souza. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o processo de doação está em conformidade com o estabelecido pela Deliberação CEETEPS nº 101, de 11/07/2024, e beneficiando o Centro Paula Souza, **manifestamo-nos favoravelmente** pela aceitação da doação, sem quaisquer ônus para a Instituição. **59 - Processo SEI 136.00015167/2024-33 - PARECER CD - 224/2025 - Interessado: CPS. Assunto:** Proposta de Doação do imóvel, que abriga a Escola Técnica Estadual “Etec Euro Albino de Souza”, de Mogi Guaçu - SP, na Rua Antônio Luiz Filho, 350, Jd. Novo II, Município de Mogi Guaçu/SP, de titularidade do **Município de Mogi Guaçu** para o **Centro Paula Souza**, sem encargos. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando os elementos técnicos apresentados pela área, bem como o interesse, conveniência e oportunidade do recebimento da doação e declaração de enquadramento processual nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial AGI nº 06/2025, **manifestamo-nos favoravelmente** pela aceitação da doação do imóvel pelo Município de Mogi Guaçu, sem encargos ao CPS, conforme o proposto. **O Conselheiro Clóvis de Souza Dias pediu a palavra** e informou que, na reunião anterior, o Conselheiro Vahan havia levantado uma questão sobre a evasão. O senhor Ricardo Zerinto Martins, da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, realizou um estudo sobre o tema e apresentou os critérios e cálculos utilizados na análise, que posteriormente serão encaminhados por e-mail. **VI - FALA DO SR. ARMANDO - UGAF SOBRE RECURSOS FINANCEIROS DO CPS - VII - CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO SEGUINTE** - Considerando o calendário de Sessões do Conselho Deliberativo, aprovado para o ano de 2025, a próxima Sessão está prevista para o dia **14 de agosto de 2025**. Esgotados os conteúdos programados, às 12:38 horas encerrou-se a 645ª Sessão ordinária do Conselho Deliberativo, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Conselheiros e por mim, Pâmela G. C. de Araújo, que a lavrei.

[1] Habilitação Profissional de Técnico

[2] Programa de Articulação da Formação Média e Superior – AMS.

[3] Programa de Articulação da Formação Média e Superior – AMS.

[4] Programa de Articulação da Formação Média e Superior – AMS.

[5] Programa de Articulação da Formação Média e Superior – AMS.

[6] Programa de Articulação da Formação Média e Superior – AMS.



Documento assinado eletronicamente por **Klauber José Marcelli, Conselheiro Titular**, em 14/08/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clovis De Souza Dias, Diretor Superintendente**, em 14/08/2025, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marielza Pinto De Carvalho Milani, Conselheiro Titular**, em 22/08/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Philipe Sebastião Guerra, Conselheiro Titular**, em 11/09/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan, Conselheiro Titular**, em 11/09/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Grace Cavalcanti De Araujo, Assistente Técnico IV**, em 11/11/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077915419** e o código CRC **6C28F4EB**.